

CHAMADA INTERNA Nº 03/2023 - PPGQuim/UFMA

CHAMADA INTERNA DE APOIO AOS DOCENTES PERMANENTES DO PPGQuim

Visando o apoio aos projetos de pesquisa dos Docentes Permanentes, o PPGQuim, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura das solicitações para uso dos recursos aprovados no Edital de **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas De Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos**, de acordo com as condições a seguir.

1. DO OBJETO

O PPGQuim disponibilizará na presente chamada o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), a serem utilizados na seguinte maneira:

– **Aquisição de consumíveis de laboratório para execução de projetos de Pesquisa no âmbito do PPGQuim.**

2. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

2.1. Para ter direito, os docentes deverão atender aos seguintes requisitos:

I- Ser do quadro de Docentes Permanentes do PPGQuim;

II- Possuir *Currículo Lattes* atualizado quando da solicitação.

III- Estar **orientando pelo menos 01 (um) discente** regularmente matriculado no PPGQuim.

IV – Estar adimplente com a prestação de contas de outros auxílios ou benefícios recebidos anteriormente da UFMA.

2.2. Cada docente Permanente poderá utilizar o valor de até **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) nas seguintes circunstâncias:

– **Aquisição de consumíveis de laboratório caracterizados como custeio.**

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA, ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A liberação dos recursos seguirá o critério de **ordem cronológica** de recebimento das solicitações por e-mail ao PPGQuim (cpgquim@ufma.br).

-Serão priorizadas as solicitações de docentes que não possuam projetos aprovados em Agências de Fomento.

-Docentes não contemplados com a verba PROAP/2023 também terão preferência na liberação dos recursos.

3.2. Para solicitar a compra de materiais de consumo, como sais, reagentes, kits analíticos, utensílios de laboratório, equipamentos de proteção individual, entre outros, é **necessário fornecer uma justificativa sobre o uso desses materiais dentro do escopo do projeto de dissertação do aluno orientado**. Além disso, é preciso apresentar um orçamento comercial contendo a descrição de cada item solicitado.

-A Coordenação do PPGQuim não assumirá qualquer responsabilidade pelas solicitações de autorizações junto ao setor competente da UFMA para aquisição de PRODUTOS controlados pela Polícia Federal e/ou Exército.

Programa de Pós-Graduação em Química

3.3. Os pedidos serão submetidos a análise do Colegiado do PPGQuim, que se reunirá, se necessário, em sessão extraordinária remota para apreciação, deliberação e publicação do resultado em Ata.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Após aprovação da solicitação pelo Colegiado do PPGQuim, o docente deverá enviar a(s) nota (s) fiscal (is) e o(s) boleto(s) via e-mail do PPGQuim (cpgquim@ufma.br).

4.2. Todas as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Coordenação do PPGQuim com informações adicionais que serão enviados via e-mail para o docente após aprovação da solicitação.

4.3. Todos os pagamentos de boletos serão realizados diretamente pela Coordenação do PPGQuim através do Cartão BB Pesquisa.

4.3 Boletos bancários devem ser enviados para a Coordenação do PPGQuim com antecedência mínima de 10 dias da data do vencimento.

4. DO CRONOGRAMA

Esta Chamada operará em regime de fluxo contínuo desde a data de sua publicação até o dia **20 de outubro de 2023**.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser aprovada no Colegiado do Programa e submetida pela Coordenação do PPGQuim ao SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIPREC)/CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta Chamada Interna poderá ser retificada/revogada/anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGQuim/UFMA, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de proposta por parte do(a) proponente(a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada.

São Luís, MA, 11 de setembro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Cláudia Quintino da Rocha
Coordenadora do PPGQuim/UFMA